



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 166, DE 2018

(nº 1.105/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Decreto nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, que “Decreta intervenção federal no Estado de Roraima com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública”.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Legislação citada
- Projeto original  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1699748&filename=PDC-1105-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1699748&filename=PDC-1105-2018)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Página da matéria

Aprova o Decreto nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, que "Decreta intervenção federal no Estado de Roraima com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Decreto nº 9.602, de 8 de dezembro de 2018, que “Decreta intervenção federal no Estado de Roraima com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente

# LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:decreto:2018;9602

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9602>